DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 790

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

Resolve, REVOGAR o Decreto

Administrativo n.º 73/95 de 03 de fevereiro de 1995, na parte em que designou Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, para assumir cumulativamente o Departamento de Suprimentos. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia

Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado CACILDO VASCONCELOS

Presidente